

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 11/2025

DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Nº 10/2025 (Código Identificador: 51400848, Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025, EDIÇÃO 2306).

**Art. 2º - Fica estabelecido (declarado), no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, recesso administrativo no período de 31/12/2025 a 12/01/2026, retomando seu regular funcionamento em 13/01/2026.**

**Art. 3º** - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse da administração pública.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 24 de dezembro de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 68026506

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2025. EDIÇÃO 2309. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>